

DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Considerando a Contratação SISLOG nº116906, vinculada ao Processo nº 202500005031540 cujo objeto é Aparelhamento UBS do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia, a ser realizada por meio da modalidade de Pregão Eletrônico, no valor total estimado de R\$ 305.772,75 R\$ Trezentos e Cinco Mil e Setecentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos;

Considerando a necessidade de atender às exigências estabelecidas pelo Decreto estadual nº 9.898, de 7 de julho de 2021, que regulamenta a delegação de competência prevista no parágrafo único do art. 84-A da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, atribuindo aos Secretários de Estado a competência para autorizar a celebração de contratos, convênios, acordos e ajustes de qualquer natureza, bem como seus aditivos;

Considerando ainda o disposto no inciso XII do art. 7º do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, que versa sobre a necessidade de autorização do ordenador de despesas findando a Etapa Preparatória da Contratação;

Ante o exposto, AUTORIZO, nos termos da legislação vigente, a presente contratação, determinando o prosseguimento dos trâmites regimentais cabíveis. Na qualidade de ordenador de despesas, e por força da delegação conferida pelo Despacho nº 1.570/2021 – PGE/GAB, AUTORIZO a adoção das medidas legais necessárias à contratação descrita na justificativa supra. Ademais, em consonância com a recomendação do Tribunal de Contas da União, RATIFICO as peças instrutórias apresentadas, quais sejam: o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO

Diretor-Geral de Polícia Penal

Ordenador de Despesas

Versão do Doc. Padrão
0.01